



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4368/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.025434/2016-30 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **27 de setembro de 2016**, à servidora **VANIA CRISTINA CAMPELO BARROSO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso A Previdência Social dos Servidores Públicos	30	11/07/2016
2	Curso capacitação em aposentadoria a pessoas com deficiência - condutas periciais	40	06/05/2016
3	Curso Introdução à Gestão de Processos	20	05/09/2016
4	Curso Nexo Técnico Epidemiológico no contexto dos acidentes de Trabalho	30	11/12/2015
5	Curso Programa de revisão dos benefícios por incapacidade laboral - exposição técnica e legislativa	30	22/07/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de outubro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria